

# 1º Tabelionato Comarca de Ponta Porã MS



Sylvia Vieira Brandão

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis Substituto  
do 1º Ofício de Ponta Porã - MS

GERALDO CEZAR TORRES CARPES

1º Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua D. Pedro II, 335 - Fone: 3431.1328 - Caixa Postal 98 - Ponta Porã - MS

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Guia Lopes, 374

PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA  
01

*Mapa* *Coahu*  
Martha da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

**MATRÍCULA-25.525.**

04 de setembro de 1.990.-

**IMÓVEL:- 72,5682 Has.** (Setenta e dois hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e dois centiares), remanescente de área maior, no imóvel rural denominado "**FAZ. VACARIA TUJÁ**" sito/ no Mun. de Aral Moreira, n/ comarca, com os seguintes limites:- Parte do marco MP=I, cravado em comum com terras de / Adelino Pazinato e segue dividindo ao Sul, com este confrontante com o azimute magnético de 301º16'38" numa distância/ de 369,92ms, até alcançar o marco M2; segue dividindo ao -/ Oeste, com terras de Adelino Pazinato e terras de Álvaro / Domingos Colombo com o azimute magnético de 45º56'42" numa/ distância de 2.003,34ms, até alcançar o marco M3, cravado a 2,70ms da margem direita do córrego do Touro; segue dividin/ do ao Norte com o córrego Touro (divisor natural do imóvel), pela sua margem direita, à jusante, com os seguintes azimu- tes magnéticos e distâncias: M3/O1-60º42'46" com 14,60ms; / DI/M4-106º25'13" com 6,30ms; O M4 está cravado na barra do/ córrego Touro com o córrego dois Irmãos (divisor natural do / imóvel); segue do córrego Dois Irmãos, ao Leste, à montante com os seguintes azimutes magnéticos e distâncias: M4/D2- / 106º24'10", com 68,49ms; D2/D3-179º26'21"- com 527,25ms; - D3/M5-310º42'34"-com 72,00ms; o marco M5 está cravado na -/ margem esquerda do córrego Dois Irmãos; deste marco segue / dividindo ao Sul com terras de Waldemar Marques de Araújo, / com o azimute magnético de 310º42'34" numa distância de - / 1.528,48ms até alcançar o MPI ou ponto inicial de partida / do presente caminhamento.- Conforme Memorial Descritivo e/ Mapa, elaborados por Jarbas Baltazar Schmaedecke-EngºAgrº.- CREA-1124-14ª Região.-

**PROPRIETÁRIO:- WALDEMAR MARQUES DE ARAÚJO**, agricultor, e -/ sua mulher Dª **SILVINA PERALTA DE ARAUJO**, de lides do lar, / CIRC nº 141.809 (SSP-MT), brasileiros, casados, portadores / do CIC nº 078.176.301-00, residentes n/ cidade.

Registro anterior -matrícula nº 892 - 1º Of. P. Porã.-

**ÔNUS:** Não há.- Dou fé. *Mapa* *Coahu*, Oficial do Regº. de Imó veis.-

Cont. no verso..



Est. ... cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BONISSONI e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, protocolado em 25/08/2014 às 16:57, sob o número WPPR14800107989  
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801083-68.2011.8.12.0019 e código TXJ59BFN.

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Guia Lopes, 374

PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

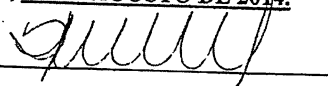
FOLHA  
01  
VERSO

R-1-25.525 - protocolo nº 72.651 - 17 de julho de 1.992 . -  
**TRANSMITENTE :-** WALDEMAR MARQUES DE ARAÚJO , brasileiro, agricultor, port. de Céd. de Ident. RG-264.770 SSP-MS e titular do CPF=MF sob nº 078.176.301-00 e sua esposa SILVINA PERALTA DE ARAUJO , brasileira, do lar, port. de Céd. de Ident. RG- nº / 141.809 SSP-MT carteira nº 98809, residentes e domiciliados à Rua Nelson Hungria nº 142 Vila São Domingos nesta cidade.-- /  
**ADQUIRENTES :-** LUIS SOARES DO AMARAL, brasileiro, agricultor, port da Céd. de Ident. RG-6006711375 SSP-RS e titular do CPF=MF - / 190.126.400-91, casado sob regime de Comunhão Universal de - / bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com Dª VERGI-- LIA OTILIA EBLING DO AMARAL, conforme cert. de casamento nº 31 22 às fls. Vº248 do Lº B-20 das Notas do Cartório de Registro Civil da cidade de São Luiz -Gonzaga-RS, residente e domicilia do na Fazenda Vacaria Tujá, Município de Aral Moreira-MS e - / LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL , brasileiro, solteiro, menor pú ber, nascido aos vinte dias do mês de junho de hum mil, nove-- centos setenta e quatro (1.974), port. de Céd. de Ident. RG nº 000396279 SSP-MS e titular do CPF=MF sob nº 506.048.641-91 re sidente e domiciliado na fazenda Vacaria Tujá Município de - / Aral Moreira-MS; **COMPRA E VENDA :-** Pública levrada às fls. 05 / do Lº 164 nas notas do Cartório do 1º Ofício d/cidade em 10 / 06/1.992. **VALOR :-** (Cr\$)-Cr\$-53.149.221,81 (cinquante e três - / milhões, cento quarenta e nove mil, duzentos vinte e um cru-- zeiros e oitenta e um centavos) Imóvel cadastrado junto ao - / INCRA conforme certificado nº 913.170.007.412-97 nº de mód. f. fiscais 4,81; mód. fiscal 35,0 nº de mód. rurais 10,44 MOD. / rural 16,1 com ITR pago no exercício de 1.991. que a área - / objeto desta matrícula passa a pertencer aos outorgantes com-

Cont. na fichs 02...

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica a ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973.  
 Ponta Porã- MS, 22 DE AGOSTO DE 2014.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BONISSONI e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, protocolado em 25/08/2014 às 16:57, sob o número WPPR14800107989 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801083-68.2011.8.12.0019 e código TXJ59BFN.

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guin Lopes, 374  
 PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA  
 02

Cont. de Matr. 25.525

*Aluísio Carpes*  
 Maria da Glória Torres Carpes  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

compradores na seguinte proporção: 25has. (vinte e cinco -/  
 hectares) para LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL e a área de -/  
 47,5682has. (quarenta e sete hectares, cinquenta e seis ares  
 e oitenta e dois ares) para o Sr. LUIS SOARES DO AMARAL, fi  
 cando ambos em condomínio. Dou fé. *Aluísio Carpes* Oficial  
 do Regº de Imóveis.M.C.S.\*

AV-2-25,525 -17 de julho de 1.992. De acordo com o requeri-  
 mento do proprietário fica averbado a existência da reserva  
 legal de 20% sobre a área objeto d/matricula, onde não é -/  
 permitido o corte raso, ou destinada à reposição florestal/  
 na conformidade das lei n.º 4.771/65 e 7.803 de 18/07/89 de/  
 cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Dou fé. —  
*Aluísio Carpes* Oficial do Regº de Imóveis.M.C.S

R-3-25.525 - protocolo nº 83.716 - 18 de Junho de 1.996.-  
CED. RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:- 96/70120-X. DEVE-  
DOR:- LUIS SOARES DO AMARAL, (Jé qualificado).- Assina a  
 esposa do devedor:- Vergilina Otília Ebling do Amaral. -/  
Interveniente: Garante.:- Luis Antonio Ebling do Amaral.-  
CREADOR:- Banco do Brasil S/A- Ag. Ponta Porã-MS.- EM HIPO  
TECA CEDULAR DE 1º GRAU- VALOR:- R\$- 16.288,57 (dezesseis  
 mil, duzentos oitenta e oito reais e cinquenta e sete cen-  
 tavos).- VENCIMENTO:- 31.10.2002.- PRAÇA DE PAGTº:- Ponta  
 Porã-MS.- EMIÇÃO:- 14.06.96.- REFERÊNCIA:- Lº 03 aux.sob  
 nº de ordem:- 25.678. Dou fé. *Aluísio Carpes*, Oficial do Re-  
 gistro de Imóveis.-JCMV\*

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BONISSONI e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, protocolado em 25/08/2014 às 16:57:45 sob o número WPPR14800107989. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0601083-88-2011.8.12.0019 e código TXJ59BFN.

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guir Lopes, 374  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

02

VERSO

**AV-4-25.525** Protocolo 99.910 16/Outubro/2000 Conforme aditivo de re-ratificação a Cédula rural pig.96/70120-X **REFERÊNCIA** livro 03 aux. sob nº de **ORDEM** 25.678 datado de 30/12/1999 assinado pelas partes Fica Averbado o seguinte : **ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO** Novo vencimento **31/Outubro/2004** dou Fé.Eu, Walter Comato -Oficial do reg. de Imóveis

**Av. 5-25.525** - Protocolo nº 106.526 de 02 de Julho de 2.002: Conforme Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Rignoraticia e Hipotecaria nº 0096/70120 **REFERÊNCIA** livro nº 03 Aux. Sob nº de **ORDEM** 25.678 datado de 02 de Julho de 2.002, assinado pelas partes. Fica averbado o seguinte: **FORMA DE PAGAMENTO:** pagara a divida em 10 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em **31 de Outubro de 2.002** e a ultima em **31 de Outubro de 2.011**. Dou fé. Eu, [assinatura] Oficial do Reg. de Imóveis. RE.

**R-06-25.525** - Protocolo nº. 160.987 - 28 de ABRIL de 2.011. - Em virtude do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CEDULA RURAL PIGNORATICIA NR 21/03068-5, REGISTRADA PRIMEIRAMENTE COMO PENHOR SOB O Nº DE ORDEM 34.646 DO Lº03 AUXILIAR, no valor de R\$ 106.692,60 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS); com vencimento em **15/06/2009**, tendo como **FINANCIADO: LUIZ SOARES DO AMARAL INTERVENIENTE-GARANTE/ASSINO TAMBEM ESTE ADITIVO NA QUALIDADE DE CONJUGE DE LUIZ SOARES DO AMARAL, PARA DECLARAR QUE DOU MEU CONSENTIMENTO A CONSTITUICAO DE HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU SOBRE O IMOVEL RURAL OBJETO DA MATRICULA 25.524, DE NOSSA PROPRIEDADE, E HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU SOBRE O IMOVEL RURAL OBJETO DA MATRICULA 25.525, DE NOSSA PROPRIEDADE EM COMUM COM LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL, DESCRITAS A CLAUSULA "SUBSTITUICAO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA" AS QUAIS ABRANGERAO A TOTALIDADE DOS REFERIDOS**

Continua na ficha 03

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica a ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973.  
Ponta Porã- MS, **22 DE AGOSTO DE 2014.**

[assinatura]

# LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA  
03

*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE BENS MÓVEIS / SUBSTITUTO

**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 25.525**

BENS, SEM EXCLUSÃO DAS PARTES INTEGRANTES DAS MINHAS MEAÇÕES: VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL - INTERVENIENTE-GARANTE/ASSINO TAMBEM ESTE ADITIVO, PARA DECLARAR QUE DOU MEU CONSENTIMENTO A CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU SOBRE O IMÓVEL RURAL OBJETO DA MATRICULA NR. 25.525, DE MINHA PROPRIEDADE EM COMUM COM O FINANCIADO, DESCRITA A CLAUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA", EM GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO FINANCIADO: LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL (JÁ QUALIFICADOS) - e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília Capital Federal, por sua agencia PONTA PORÁ-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/0078-70, REPRESENTADO PELO Sr. GILSON MARCOS RODRIGUES O QUAL ASSINA ESTE ADITIVO, praça de pagamento, PONTA PORÁ MS, SUBSTITUIÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIAS: TENDO SIDO FINANCIADO EM FACE DA FUSTRAÇÃO DE SAFRA, AUTORIZADO A DISPOR DE PENHOR CEDULAR, OFERECE E DA, NESTE ATO OS SEGUINTE BENS: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, em sua totalidade, ou seja, 72,5682 has, imóvel este de propriedade dos Srs. LUIZ SOARES DO AMARAL, VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL E LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL, registrada sob. n.º de Ordem **36.559** - L.º Auxiliar. ESTE REGISTRO RECEBEU SELO DIGITAL Nº. AAL99679-375, EM 28/04/2011. TENDO EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA ORA AJUSTADA, O TITULO DE CREDITO ADITADO POR ESTE INSTRUMENTO PASSA A DENOMINAR -SE CEDULA RURAL HIPOTECARIA (FAZ PARTE DA GARANTIA HIPOTECA REGISTRADA NO R-12 DA MATRICULA 25.524 DO L.º2 DESTE CRI). - Emol. 1.º 02-R\$-677,00 + 3% recolhidos pela serventia-R\$-23,01; FUNJECC R\$ 76,70; FUNADEP R\$ 15,56 - APRESENTOU CND REFERENTE AO NIRF: 2.333.506-8 VALIDO ATE 21/09/2011 E CCIR 2006/2007/2008/2009. O Referido e verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_, (Tabeliã Substituta), que a digitei, conferi, subscrevi e assino em publico e raso.

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BONISSONI e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, protocolado em 25/08/2014 às 16:57, sob o número WPPR14800107989 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801083-68.2011.8.12.0019 e código TXJ59BFN.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

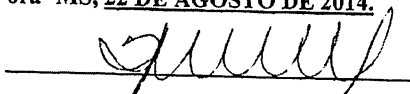
**03**

VERSO

**R-07-25.525** - Protocolo nº. 160.988 - 28 de ABRIL de 2.011. - Em virtude do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA NR 21/03071-5, REGISTRADA PRIMEIRAMENTE COMO PENHOR SOB O Nº DE ORDEM 34.648 DO Lº03 AUXILIAR, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) com vencimento em 15/06/2009, tendo como **FINANCIADO: LUIZ ANTONIO EBLING DO AMARAL** INTERVENIENTE-GARANTE/CONJUGE/ASSINAMOS TAMBEM ESTE ADITIVO, PARA DECLARAR QUE DAMOS NOSSO CONSENTIMENTO A CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU SOBRE O IMÓVEL RURAL OBJETO DA MATRICULA 25.524, DE NOSSA PROPRIEDADE, E HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU SOBRE O IMÓVEL RURAL OBJETO DA MATRICULA 25.525, DE NOSSA PROPRIEDADE EM COMUM COM O FINANCIADO. DESCRITAS A CLAUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA" EM GARANTIAS DAS OBRIGACOES ASSUMIDAS PELO FINANCIADO: **LUIZ SOARES DO AMARAL E VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL** (JÁ QUALIFICADOS) - e como **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA PONTA PORA MS**, (JÁ QUALIFICADO NO R-06 DESTA MATRICULA), REPRESENTADO PELO Sr. GILSON MARCOS RODRIGUES-O QUAL ASSINA ESTE ADITIVO, praça de pagamento, PONTA PORA MS, **SUBSTITUIÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIAS: TENDO SIDO FINANCIADO EM FACE DA FUSTRAÇÃO DE SAFRA, AUTORIZADO A DISPOR DE PENHOR CEDULAR, OFERECE E DA, NESTE ATO OS SEGUINTE BENS: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, em sua totalidade, ou seja, 72,5682 has, imóvel este de propriedade dos Srs. LUIZ SOARES DO AMARAL, VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL E LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL, este Aditivo foi registrado sob. n.º de Ordem **36.724** - L.º3 Auxiliar. TENDO EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA ORA AJUSTADA, O TITULO DE CREDITO ADITADO POR ESTE INSTRUMENTO PASSA A DENOMINAR -SE CEDULA RURAL HIPOTECARIA. (FAZ PARTE DA GARANTIA HIPOTECA REGISTRADA NO R-13 DA MATRICULA 25.524 DO Lº02 DESTE CRI). ESTE REGISTRO RECEBEU SELO DIGITAL Nº. **AAL99680-346**, EM 28/04/2011. - Emol. Lº 02-R\$-1.128,00 + 3% recolhidos pela serventia-R\$-36,54; FUNJECC R\$ 121,80; FUNADEP R\$ 15,56. O Referido e verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_, (Tabeliã Substituta), que a digitei, conferi, subscrevi e assino em publico e raso.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica a ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973.  
Ponta Porã- MS, **22 DE AGOSTO DE 2014.**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 7900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

04

*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 25.525**

**R-08-25.525** - Protocolo nº. 161.040 - 02 de MAIO de 2.011. - Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nr. 40/00373-6 (atual 16/00609-7), registrada como penhor sob o numero de ordem **37.815** Lº. 03 auxiliar, no valor de R\$ 204.663,83 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA TRES CENTAVOS)

**ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VECIMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR, têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento em **30 DE ABRIL DE 2016**, que passa a ser a data do vencimento final deste titulo de credito.

**INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS AO PRINCIPAL:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, efetuar a incorporação, ao principal, dos encargos financeiros e acessórios, calculados de acordo com o respectivo instrumento de credito, ficando, em **24/02/2011**, o saldo devedor da divida proveniente da operação descrita no preâmbulo, em **R\$ 262.408,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais)**, sendo, R\$ 179.296,32 (cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), de principal e R\$ 83.111,68 (oitenta e três mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos), de encargos financeiros e demais acessórios. **REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço de garantia da divida descrita no preâmbulo, O FINANCIADO oferece e da ao Credor como **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU, em sua totalidade, ou seja, 72,5682 HÁ.** Este aditivo foi registrado sob

CONTINUA NO VERSO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA  
**04**  
VERSO

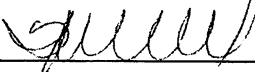
numero de ordem **53.020** Lº03 auxiliar . **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CREDITO:** Tendo em vista a liberação da garantia originalmente constituída, o título de credito aditado por este instrumento passa a denominar-se **CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO:** O FINANCIADO E O FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o numero da operação 40/00373-6, para **16/00609-7**. **DEMAIS ALTERAÇÕES NO CORPO DO ADITIVO.** ASSINA O PRESENTE ADITIVO REPRESENTANDO O FINANCIADOR BANCO DO BRASIL S.A. GERENCIA DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS GERAT DOURADOS MS O SR. JOAO GOMES CARVALHO - FINANCIADO: **LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL - AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTES: VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL E LUIS SOARES DO AMARAL.** ESTE REGISTRO RECEBEU SELOS DIGITAIS. Nº. **AAM00123-687, AAM00125-396 E AAM00126-740**, EM 03/05/2011. - Emol. Lº 03 R\$ 90,00 - Lº 02-R\$-1.805,00 + 3% recolhidos pela serventia-R\$-56,85; FUNJECC R\$ 189,50; FUNADEP RS 15,81. NIRF E CCIR NO R-07. O Referido e verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_, (Tabeliã Substituta), que a digitei, conferi, subscrevi e assino em publico e raso. *A*

**R-09-25.525** - Protocolo nº. 161.041 - 02 de MAIO de 2.011. - Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nr. 40/01996-9 (16/00616-X), registrada como penhor sob o numero de ordem **49.576** Lº. 03 auxiliar, no valor de R\$ 189.879,24 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VECIMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR, têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do

**CONTINUA NA FICHA 05**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica a ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973.  
Ponta Porã- MS, **22 DE AGOSTO DE 2014.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BONISSONI e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, protocolado em 25/08/2014 às 16:57, sob o número WPPR14866467989. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801083-68.2011.8.12.0019 e código TXJ59BFN.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA  
05*Maria da Glória Torres Carpes*

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 25.525**

instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento em **30 DE ABRIL DE 2016**, que passa a ser a data do vencimento final deste titulo de credito.

**INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS AO PRINCIPAL:** O

FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, efetuar a incorporação, ao principal, dos encargos financeiros e acessórios, calculados de acordo com o respectivo instrumento de credito, ficando, em **24/02/2011**, o saldo devedor da divida proveniente da operação descrita no preâmbulo, em **R\$ 258.433,56 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo, R\$ 209.011,40 (duzentos e nove mil, onze reais e quarenta centavos), de principal e R\$ 49.422,16 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), de encargos financeiros e demais acessórios. **REFORÇO DE**

**GARANTIA:** Para reforço de garantia da divida descrita no preâmbulo,

O FINANCIADO oferece e dá ao Credor como **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU, em sua totalidade, ou seja, 72,5682 HÁ** Este aditivo

foi registrado sob numero de ordem **53.021** Lº03 auxiliar .

**RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TITULO DE CREDITO:** Tendo em vista a liberação da garantia originalmente constituída, o titulo de credito aditado por este instrumento passa a denominar-se **CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA**. **ALTERAÇÃO DO NUMERO DA**

**OPERAÇÃO:** O FINANCIADO E O FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o numero da operação 40/01996-9, para **16/00616-X**. **DEMAIS ALTERAÇÕES NO CORPO DO ADITIVO. ASSINA O PRESENTE ADITIVO**

**CONTINUA NO VERSO**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA  
05

VERSO

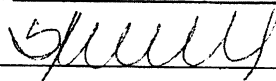
REPRESENTANDO O FINANCIADOR BANCO DO BRASIL S.A. GERENCIA DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS GERAT DOURADOS MS O SR. JOAO GOMES CARVALHO - FINANCIADO: **LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL** - AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTES: VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL E LUIS SOARES DO AMARAL. ESTE REGISTRO RECEBEU SELOS DIGITAIS. Nº. ~~AAM00127-099~~, **AAM00128-450 E AAM00129-804**, EM 03/05/2011. - Emol. Lº 03 R\$ 90,00 - Lº 02-R\$-1.579,00 + 3% recolhidos pela serventia-R\$-50,07; FUNJECC R\$ 166,90; FUNADEP R\$ 15,81. O Referido e verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_, (Tabeliã Substituta), que a digitei, conferi, subscrevi e assino em publico e raso. ¶

AV.10-25.525 - Protocolo nº 161.816 - 06 de Julho de 2.011 - Em virtude de requerimento de pessoa interessada e conforme certidão expedida pela 3ª Vara Cível desta comarca, assinada por Itamara Cavalcante Nogueira, Distribuidora, em 03/06/2011, fica averbado que foi distribuída no dia 27/05/2011 para a 3ª Vara Cível desta Comarca a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Registrada sob o nº 0003595-57.2011.8.12.0019, sendo Exequente: Ciarama - Comércio e Representações Ltda, e Executado: Luis Antonio Ebling do Amaral, tendo como valor atribuído a causa R\$ 32.586,14(trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Emol.: R\$ 34,00 + R\$ 3,40 (funjecc 10%) - total R\$ 37,40. Recolhidos pela serventia R\$ 1,02 (funjecc 3%) - Selo digital: AAV02378-790. Data da averbação: 06 de julho de 2.011. Dou fé, Alma Carmo,  
Oficial do Registro de Imóvel. LL

Continua na ficha 06

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica a ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973.  
Ponta Porã- MS, 22 DE AGOSTO DE 2014.



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Serviço Registral Imobiliário**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal. 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-06-

*Valéria Campos*  
*Maria da Glória Torres Campos*  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

**Continuação da Matrícula nº 25.525**

AV.11-25.525 - Protocolo nº 163.182 - 03 de Agosto de 2.011 - Em virtude de requerimento de pessoa interessada e conforme certidão expedida pela 2ª Vara Cível desta comarca, assinada por Itamara Cavalcante Nogueira, Distribuidora, em 02/08/2011, fica averbado que foi distribuída no dia 08/08/2011 para a 2ª Vara Cível desta Comarca a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Registrada sob o nº 0005620-43.2011.8.12.0019, sendo Exequentes: Volmar Meert e outros, e Executados: Luis Antonio Ebling do Amaral, proprietário da área de 25,0000ha, e outro, tendo como valor atribuído a causa R\$ 916.576,00(novecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais). Emol.: R\$ 34,00 + R\$ 3,40 (funjecc 10%) - total R\$ 37,40. Recolhidos pela serventia R\$ 1,02 (funjecc 3%) - Selo digital: ABC65921-197. Data da averbação: 02 de setembro de 2.011. Dou fé, *Valéria Campos*, Oficial do Registro de Imóvel. LL

AV.12-25.525 - Protocolo nº 163.437 - 12 de Agosto de 2.011 - Em virtude de requerimento de pessoa interessada e conforme certidão expedida pela 2ª Vara Cível desta comarca, assinada por Itamara Cavalcante Nogueira, Distribuidora, em 08/08/2011, fica averbado que foi distribuída no dia 07/06/2011 para a 2ª Vara Cível desta Comarca a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Registrada sob o nº 0004059-81.2011.8.12.0019, sendo Exequirente: América Agro Seeds Comércio e Representações de Insumos Ltda, e Executado: Luis Antonio Ebling do Amaral, proprietário da área de 25,0000ha, tendo como valor atribuído a causa R\$ 38.870,12(trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos). Emol.: R\$

Continua no verso...

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-06- VERSO

34,00 + R\$ 3,40 (funjecc 10%) - total R\$ 37,40. Recolhidos pela serventia R\$ 1,02 (funjecc 3%) - Selo digital: ABL98675-064. Data da averbação: 12 de setembro de 2.011. Dou fé, Wlone Corpus, Oficial do Registro de Imóvel. LL

**AV-13-25.525** - Protocolo nº. 177.263 - 21 de Fevereiro de 2.013. - Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia Nr. 40/01996-9 (ATUAL 16/00616-X), registrada primeiramente como penhor sob nº **49.576 DO Lº03 AUXILIAR** e posteriormente como hipoteca sob o numero de ordem **53.021 no R-09** desta matricula. **ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO DE PARCELA VENCIDA EM 2012: O FINANCIADO E O FINANCIADOR, TEM JUSTO E ACORDADO, NESTE ATO, DILUIR, O SALDO DEVEDOR DA PARCELA VENCIDA EM 30/04/2012, NAS PARCELAS VINCENDAS EM 30/04/2013 A 30/04/2015, MATENDO-SE O-VENCIMENTO FINAL DESTE TITULO DE CREDITO EM 30/04/2016. PARAGRAFO PRIMEIRO - AS DEMAIS PARCELAS PERMANECEM COM SEUS VENCIMENTOS E ENCARGOS INALTERADOS. LIBERACAO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA: TENDO SIDO O FINANCIADO AUTORIZADO PELO FINANCIADOR, A DISPOR DOS PRODUTOS APENHADOS NA CEDULA ORIGINAL, FICA LIBERADO DO PENHOR OS BENS ABAIXO RELACIONADOS: SOJA (EM GRAOS) - PERIODO AGRICOLA DE OUTUBRO/2009 A OUTUBRO/2010, 575.280,00 KG, NO VALOR TOTAL DE R\$396.943,20. RETIFICACAO DE DENOMINACAO DE TITULO DE CREDITO: TENDO EM VISTA A LIBERACAO DE GARANTIA, O TITULO DE CREDITO ADITADO POR ESTE INSTRUMENTO, PASSA A DENOMINAR-SE CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO O CREDOR O BANCO DO BRASIL S.A GERENCIA DE REESTRUTURACAO DE ATIVOS OPERACIONAIS GERAT**

**CONTINUA NA FICHA 07****CERTIDÃO**

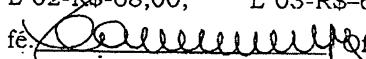
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica a ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973.  
Ponta Porã- MS, **22 DE AGOSTO DE 2014.**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal. 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA  
**07**
  
 Maria da Glória Ferraz Campos  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO
**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 25.525**

DOURADOS-MS - CNPJ/MF 00.000.000/4614-07 REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. HELIO RIBEIRO DOS SANTOS. FINANCIADO: LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL. AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTES: LUIZ SOARES DO AMARAL E VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL. ESTA AVERBACAO RECEBEU SELOS DIGITAIS: **AEL19166-221 e AEL19167-686 e AEL19168-016** EM 22-02-2013. Emol. Lº02-R\$-68,00; Lº03-R\$-68,00 FUNJECC R\$ 10,20. Dou fé.  Oficial do Reg. de imóveis.

**AV-14-25.525** - Protocolo nº. 177.264 - 21 de Fevereiro de 2.013. - Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia Nr. 40/00373-6 (ATUAL 16/00609-7), registrada primeiramente como penhor sob nº **37.815 DO Lº03 AUXILIAR** e posteriormente como hipoteca sob o numero de ordem **53.020 no R-08** desta matricula. **ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO DE PARCELA VENCIDA EM 2012**: O FINANCIADO E O FINANCIADOR, TEM JUSTO E ACORDADO, NESTE ATO, DILUIR, O SALDO DEVEDOR DA PARCELA VENCIDA EM 30/04/2012, NAS PARCELAS VINCENDAS EM **30/04/2013 A 30/04/2015**, MATENDO-SE O VENCIMENTO FINAL DESTE TITULO DE CREDITO EM 30/04/2016. **PARAGRAFO PRIMEIRO** - AS DEMAIS PARCELAS PERMANECEM COM SEUS VENCIMENTOS E ENCARGOS INALTERADOS. **INCORPORACAO DOS ENCARGOS FINANCEIROS AO PRINCIPAL DA PARCELA A PRORROGAR**: O FINANCIADO E O FINANCIADOR TEM JUSTO E ACORDADO, NESTE ATO, EFETUAR A INCORPORACAO, AO PRINCIPAL, DOS ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSORIOS, FICANDO, O SALDO DEVEDOR DA PARCELA VENCIDA EM 30/04/2012. A SER PRORROGADA, ELEVADO PARA R\$34.863,35 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) CALCULADOS ATE

**CONTINUA NO VERSO**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Serviço Registral Imobiliário**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

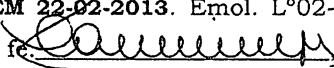
FOLHA

**07**

VERSO

30/11/2012, SENDO R\$27.908,87 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE PRINCIPAL E R\$6.954,48 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), DE ENCARGOS FINANCEIROS BASICOS, ADICIONAIS E DEMAIS ACESSORIOS

**LIBERACAO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** TENDO SIDO O FINANCIADO AUTORIZADO PELO FINANCIADOR, A DISPOR DOS PRODUTOS APENHADOS NA CEDULA ORIGINAL, FICA LIBERADO DO PENHOR OS BENS ABAIXO RELACIONADOS: SOJA (EM GRAOS) - PERIODO AGRICOLA DE AGOSTO/2004 A JULHO/2005, 645.430,00 KG, NO VALOR TOTAL DE R\$417.518,16. SOJA (EM GRAOS) - PERIODO AGRICOLA DE AGOSTO/2004 A JULHO/2005, 87.058,00 KG, NO VALOR TOTAL DE R\$50.032,23.

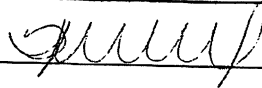
**RETIFICACAO DE DENOMINACAO DE TITULO DE CREDITO:** TENDO EM VISTA A LIBERACAO DE GARANTIA, O TITULO DE CREDITO ORA ADITADO POR ESTE INSTRUMENTO, PASSA A DENOMINAR-SE **CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO O CREDOR O BANCO DO BRASIL S.A GERENCIA DE REESTRUTURACAO DE ATIVOS OPERACIONAIS GERAT DOURADOS-MS - CNPJ/MF 00.000.000/4614-07 REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. HELIO RIBEIRO DOS SANTOS. FINANCIADO: LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL. AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTES: LUIZ SOARES DO AMARAL E VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL. ESTA AVERBACAO RECEBEU SELOS DIGITAIS: **AEL19169-395 E AEL19170-366 E AEL19172-075 EM 22-02-2013**. Emol. L°02-R\$-34,00; L°03-R\$-68,00 FUNJECC R\$ 10,20. Dou fe 

Oficial do Reg. de imóveis.

**AV-15-25.525** - Protocolo nº. 177.266 - 21 de Fevereiro de 2.013. - Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoraticia Nr. 21/03071-5 (ATUAL 15/06912-5), registrada primeiramente como penhor sob

**CONTINUA NA FICHA 08****CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica a ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973. Ponta Porã- MS, **22 DE AGOSTO DE 2014.**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 385 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

**08**

  
 Maria da Glória Torres Campos
   
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO
**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 25.525**

nº 34.648 DO Lº03 AUXILIAR e posteriormente como hipoteca sob o numero de ordem 36.724 no R-07 desta matricula e R-13 da matricula 25.524 do Lº02 deste CRI. **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO DE PARCELA VENCIDA EM 2012:** O FINANCIADO E O FINANCIADOR, TEM JUSTO E ACORDADO, NESTE ATO, DILUIR, O SALDO DEVEDOR DA PARCELA VENCIDA EM 30/04/2012, NAS PARCELAS VINCENDAS EM 30/04/2013 A 30/04/2015, MATENDO-SE O VENCIMENTO FINAL DESTE TITULO DE CREDITO EM 30/04/2016. **PARAGRAFO PRIMEIRO - AS DEMAIS PARCELAS PERMANECEM COM SEUS VENCIMENTOS E ENCARGOS INALTERADOS. INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS AO PRINCIPAL DA PARCELA A PRORROGAR:** O FINANCIADO E O FINANCIADOR TEM JUSTO E ACORDADO, NESTE ATO, EFETUAR A INCORPORAÇÃO, AO PRINCIPAL, DOS ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSORIOS, FICANDO, O SALDO DEVEDOR DA PARCELA VENCIDA EM 30/04/2012, A SER PRORROGADA, ELEVADO PARA R\$10.908,90 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) CALCULADOS ATÉ 30/11/2012, SENDO R\$8.678,87 (OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE PRINCIPAL E R\$2.230,03 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E TRES CENTAVOS), DE ENCARGOS FINANCEIROS BASICOS, ADICIONAIS E DEMAIS ACESSORIOS. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO O CREDOR O BANCO DO BRASIL S.A GERENCIA DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS GERAT DOURADOS-MS - CNPJ/MF 00.000.000/4614-07 REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. HELIO RIBEIRO DOS SANTOS. FINANCIADO: LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL. INTERVENIENTES GARANTES: VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL E LUIZ SOARES DO AMARAL. ESTA AVERBACAO RECEBEU SELOS DIGITAIS: **AEL19176-593, AEL19177-948, AEL19178-206 E AEL19179-657.**(ESTA AVERBACAO ENCONTRA-SE NO AV-28

**CONTINUA NO VERSO.**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

**08**

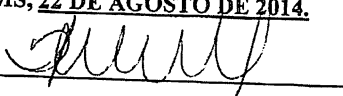
VERSO

DA MATRICULA 25.524 DO Lº02 DESTE CRI) Emol. Lº02-R\$-68,00; Lº03-R\$-68,00 FUNJECC R\$ 13,60. Dou fe. , Oficial do Reg. de imóveis.

**AV-16-25.525** - Protocolo nº. 177.268 - 21 de Fevereiro de 2.013. - Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia Nr. 21/03068-5 (ATUAL 16/00607-0), registrada primeiramente como penhor sob nº **34.646 DO Lº03 AUXILIAR** e posteriormente como hipoteca sob o numero de ordem **36.559** no **R-06** desta matricula e R-12 da matricula 25.524 do Lº02 deste CRI. **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO DE PARCELA VENCIDA EM 2012: O FINANCIADO E O FINANCIADOR, TEM JUSTO E ACORDADO, NESTE ATO, DILUIR, O SALDO DEVEDOR DA PARCELA VENCIDA EM 30/04/2012, NAS PARCELAS VINCENDAS EM 30/04/2013 A 30/04/2015, MATENDO-SE O VENCIMENTO FINAL DESTE TITULO DE CREDITO EM 30/04/2016. PARAGRAFO PRIMEIRO - AS DEMAIS PARCELAS PERMANECEM COM SEUS VENCIMENTOS E ENCARGOS INALTERADOS. INCORPORACAO DOS ENCARGOS FINANCEIROS AO PRINCIPAL DA PARCELA A PRORROGAR:** O FINANCIADO E O FINANCIADOR TEM JUSTO E ACORDADO, NESTE ATO, EFETUAR A INCORPORACAO, AO PRINCIPAL, DOS ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSORIOS, FICANDO, O SALDO DEVEDOR DA PARCELA VENCIDA EM 30/04/2012, A SER PRORROGADA, ELEVADO PARA R\$7.236,08 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) CALCULADOS ATE 30/11/2012, SENDO R\$5.757,43 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) DE PRINCIPAL E R\$1.478,65 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), DE ENCARGOS FINANCEIROS BASICOS, ADICIONAIS E DEMAIS ACESSORIOS. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO O CREDOR O BANCO DO BRASIL S.A

**CONTINUA NA FICHA 09****CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica a ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973.  
Ponta Porã- MS, **22 DE AGOSTO DE 2014.**



# LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA  
**09**

*[Handwritten Signature]*  
Márcia da Glória Torres Campos  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS - SUBSTITUTO

### CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 25.525

GERENCIA DE REESTRUTURACAO DE ATIVOS OPERACIONAIS GERAT DOURADOS-MS - CNPJ/MF 00.000.000/4614-07 REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. HELIO RIBEIRO DOS SANTOS. FINANCIADO: LUIZ SOARES DO AMARAL. OUTORGA UXORIA: VERGILINA OTILIA EBLING DO AMARAL. INTERVENIENTE GARANTE: LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL. ESTA AVERBACAO RECEBEU SELOS DIGITAIS:

**AEL19185-404 E AEL19186-855 E AEL19183-791 E AEL19184-046.** (ESTA AVERBAÇÃO ENCONTRA-SE NO AV-29 DA MATRICULA 25.524 DO Lº02 DESTE CRI) Emol. Lº02-R\$-68,00; Lº03-R\$-68,00 FUNJECC R\$ 13,60. Dou

*[Handwritten Signature]* Oficial do Reg. de imóveis.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica a ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973. Ponta Porã- MS, **22 DE AGOSTO DE 2014.**

*[Handwritten Signature]*  
**Sylvia Vieira Brantão**  
Tribuna e Oficial do Registro de Imóveis Substituto  
em 1º Ofício de Ponta Porã - MS

### EMOLUMENTOS:

CERTIDÃO R\$29,00\*\*\*\*\*

FUNJECC R\$2,90\*\*\*\*\*

FUNADEP/FUNDE-PGE R\$ 2,90\*\*\*\*\*

TOTAL R\$ 34,80\*\*\*\*\*

SELO DIGITAL Nº

**AHT 33 591-901**

*[Handwritten Signature]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BONISSONI e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, protocolado em 25/08/2014 às 16:57, sob o número WPPR14800107989 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801083-68.2011.8.12.0019 e código TXJ5gBFN.